

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1119 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE  
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Enquadramento da Sra. **MIRELA CAMARGO  
CORRAL MEDINA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11235, na categoria PROFESSOR  
EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº  
2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 27 de junho de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 27 de junho de 2023, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital